

*Artigos Originais*

## **O ENSINO PROFISSIONAL NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: AS QUESTÕES DA OFERTA, DO ATENDIMENTO E DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL.**

*Original Articles*

## **THE PROFESSIONAL TEACHING IN THE NATIONAL PLAN FOR EDUCATION: ISSUES ABOUT THE SUPPLY, THE SERVICE AND THE PROFESSIONAL TRAINING**

Carlos da Fonseca Brandão\*

<http://lattes.cnpq.br/1796435646239496>



**CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ.**, Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)    

**RESUMO:** O objetivo do presente artigo é o de discutir as questões da oferta, do atendimento e da formação profissional postas pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), cuja vigência expirou em janeiro de 2011. Visto que um novo projeto de Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década, encontra-se atualmente em discussão no Congresso Nacional, entendemos ser de suma importância analisar quais os objetivos e metas que já foram alcançados, quais foram parcialmente alcançados e quais ainda não foram alcançados, sempre objetivando o melhor desenvolvimento da educação profissional no Brasil, modalidade de ensino que consideramos ainda pouco valorizada no contexto das políticas públicas de educação no Brasil.

**Palavras-chaves:** educação profissional. Plano Nacional de Educação. políticas públicas de educação.

**ABSTRACT:** The aim of this paper is to discuss the issues of supply, service and training put in the brazilian National Education Plan (Law No. 10.172/2001), whose term expired in January 2011. Since a new project of the National Education Plan for the next decade, is currently under discussion in Congress, believe to be of paramount importance to examine which goals that have been achieved, which were partially achieved and what have not yet been achieved, always aiming to better development of professional education in Brazil, we consider mode of teaching still undervalued in the context of public education policies in Brazil.

**Keywords:** professional education. National Education Plan. public policy education.

### **INTRODUÇÃO**

O objetivo deste texto é o de discutir as questões da oferta, do atendimento e da formação profissional postas pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº

---

\* Professor Adjunto do Departamento de Educação da UNESP - Assis e Professor do Programa de Pós-graduação em Educação da UNESP - Marília.

10.172/2001), cuja vigência expirou em janeiro de 2011. Já se encontra no Congresso Nacional um novo projeto de Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década, porém, dada a pouca velocidade das discussões sobre o mesmo, acreditamos que não teremos um novo PNE antes do início de 2012. Sendo assim, entendemos ser de suma importância analisar quais os objetivos e metas que já foram alcançados, quais foram parcialmente alcançados e quais ainda não foram alcançados, sempre objetivando o melhor desenvolvimento da educação profissional no Brasil, modalidade de ensino ainda pouco valorizada no contexto das políticas públicas de educação no Brasil. Para o Ensino Profissional o antigo PNE elencou 15 metas e objetivos a serem alcançados até o início de 2011 (Cf. BRANDÃO, 2006, p. 139-146). Vamos focar a nossa discussão nas questões da oferta, do atendimento e da formação profissional no Ensino Profissional.

O Ensino Profissional no Brasil está estruturado a partir da reforma implementada pelo governo FHC, do ponto de vista operacional, em três níveis: básico, técnico ou tecnológico. Nas palavras de Oliveira, a “reformulação do ensino ministrado pelas escolas profissionalizantes de nível médio representou um dos retrocessos na nova política do ensino profissional, pois, além de a mesma ter sido efetivada de forma autoritária pelo MEC, expressou a recomposição no âmbito do sistema educacional brasileiro da dicotomia entre os ensinos geral e profissional.” (OLIVEIRA, 2003, p. 25).

Os cursos profissionais de nível básico são abertos a toda a população, independente do nível de escolarização do aluno. Já os cursos profissionais de nível técnico/tecnológico são cursos complementares ao Ensino Médio, e cursos superiores de graduação ou pós-graduação, são denominados especificamente de tecnológicos. Essa nova estruturação do Ensino Profissional foi implementada logo após a sanção da nova LDB, por meio da edição do Decreto 2.208/97, sob a influência das determinações teóricas do Banco Mundial para essa modalidade de ensino, e no caso dos países da América Latina, também sob influência das orientações da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe).

As reformas educacionais propostas pelo Banco Mundial, onde se insere a reforma do Ensino Profissional e do Ensino Médio, pautam-se por um processo de descentralização administrativa, de privatização do ensino médio e superior, de condensação do ensino profissional, de maior atenção à escola básica e do

estabelecimento de instrumentos globais de avaliação (Cf. CASTRO; CARNOY, 1997). Zibas, por sua vez, afirma que essa opção brasileira de separar o Ensino Médio do Ensino Profissional, nos aproxima do modelo espanhol, não só pela nova organização do Ensino Profissional em “módulos exclusivamente técnico-profissionalizantes, mas, principalmente, pelo seu afastamento da via de acesso à universidade” (ZIBAS, 2001, p. 94-95 e 2005).

Segundo Oliveira, tanto a CEPAL como o Banco Mundial, “com justificativas variadas, vão criando um novo ideário educacional que, paulatinamente, vai sendo incorporado pelos responsáveis pelas políticas educacionais. Em todas estas proposições são esquecidos os condicionantes socioeconômicos e políticos que têm influência determinante sobre o desenvolvimento educacional.” No caso específico do Ensino Profissional, a presença da iniciativa privada justifica-se, para o Banco Mundial, por duas razões: a primeira é o fato do poder público, em virtude de seu aparelho burocrático, mostrar-se “incapaz de acompanhar as mudanças e as necessidades do setor produtivo.” A segunda razão refere-se ao fato da qualificação profissional repercutir diretamente “no aumento da produtividade das empresas e na renda dos trabalhadores”, sendo assim, “nada mais justo que os beneficiados pagarem por estes serviços.” (OLIVIERA, 2003, p. 54-59).

Atualmente, quando se discute Ensino Profissional, entende-se que a formação para o trabalho exige maiores níveis de formação básica, geral e propedêutica, contrariando a idéia de que o Ensino Profissional se reduz à aprendizagem de habilidades técnicas. Por outro lado, continuam abertas as oportunidades de adaptação do trabalhador ao mercado de trabalho, a partir de uma formação adquirida por meio de cursos específicos de curta duração, que proporcionam também um aumento no seu nível de escolarização. Por um ou outro caminho, o Ensino Profissional passa a ser concebido como educação continuada, que, como tal, perpassa toda a vida do trabalhador.

Ainda que não trate especificamente do Ensino Profissional, o *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI* defende a adoção do que chama de “sistema de alternância”, ou seja, “períodos de estudo alternando com períodos de trabalho”. Esse sistema, além de aproximar a escola do mundo do trabalho, daria aos “adolescentes os meios de enfrentar as realidades sociais e profissionais e, deste modo, tomar consciência de suas fraquezas e das

suas potencialidades: tal sistema será para eles, com certeza, um fator de amadurecimento”. A alternância entre escola e trabalho “devem ocupar um lugar cada vez mais importante na sociedade, graças a novas formas de certificação, a uma passagem mais fácil de um tipo ou de um nível de ensino para outro, e as separações menos estritas entre educação e trabalho”. (DELORS, 2001, p. 122-123).

O MEC, durante o governo FHC, optou, como política educacional para o Ensino Profissional, pela completa separação dessa modalidade de ensino do Ensino Médio, regulamentando essa medida por meio do Decreto 2.208/97 (Cf. DAVIES, 2004, p. 187). Já no governo Lula, a idéia de reunificar o Ensino Médio com o Ensino Profissional retornou, a partir da edição do Decreto 5.154/04, o qual regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB, e da publicação do Parecer CNE/CEB 39/2004, que dispõe sobre a aplicação do novo decreto na Educação Profissional técnica de nível médio e no Ensino Médio, e da introdução de uma nova Seção na LDB, a Seção IV- A, intitulada “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, composta pelos Arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D (BRASIL, 1996).

Essa nova Seção, em seus 4 novos artigos, abrem a possibilidade do ensino profissional de nível médio ser realizado de forma articulada com o ensino médio, de forma subsequente ao ensino médio. Na forma articulado com o ensino médio, a educação profissional pode ser ministrada de forma integrada ou concomitante, na mesma instituição de ensino ou em instituições de ensino distintas. Essa nova regulamentação do ensino profissional faz com que as possibilidades de oferecimento do mesmo sejam, atualmente, inúmeras, o que aumenta significativamente a probabilidade de que essa modalidade de ensino (o ensino profissional) alcance um percentual bem maior de atendimento à população jovem brasileira (Cf. BRANDÃO, 2010, p. 98-102).

Frigotto, Ciavatta e Ramos, consideram que a política para o Ensino Profissional no governo Lula, não se constituiu ainda em uma “política pública do Estado brasileiro”, pelo contrário, “o que se revelou foi um percurso controvertido entre as lutas da sociedade, as propostas de governo e as ações e omissões no exercício do poder.” (2005b, p. 1088). Na opinião de Ferreira e Garcia, a gestão do ministro Tarso Genro à frente do MEC, já no governo Lula, optou por “não priorizar a política de integração do EM [Ensino Médio] com a EP [Educação Profissional].” O

conteúdo do Decreto 5.154/04 contraria a proposta para o Ensino Profissional contida no documento *Uma escola do tamanho do Brasil*, proposta de governo do então candidato Lula (Cf. FERREIRA; GARCIA, 2005, p. 151-153).

No contexto da LDB, os artigos que tratam do Ensino Profissional são concisos e objetivos, criando maiores possibilidades de acesso à essa modalidade de ensino, porém, sem a adoção de “fórmulas mágicas” que visam facilitar o ensino e a aprendizagem dos conteúdos concernentes à mesma. Na opinião de Frigotto, Ciavatta e Ramos, o governo Lula deveria ter realizado uma reforma integral na atual LDB, mas optou, assim como em 1942, a fazer reformas parciais, o que nos obriga a reconhecer “que governo Lula, também nesse campo, não assumiu, se não marginalmente, o projeto discutido com as forças progressistas no período pré-eleitoral” (2005b, p. 1107).

Segundo a LDB, o Ensino Profissional, deverá ser integrado às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo o aluno ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, terá a possibilidade de acesso ao Ensino Profissional, que deve ser desenvolvido articuladamente com o ensino regular, ou ainda, através de diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Assim, o Ensino Profissional pode se dar de, pelo menos, três maneiras: Ensino Profissional articulado com o ensino regular, Ensino Profissional ministrado na forma de educação continuada em instituições especializadas ou Ensino Profissional ministrado na forma de educação continuada no ambiente de trabalho. Interessante notar que, no caso do ensino profissional, não estão previstas formas facilitadoras de “avanço” no aprendizado, como por exemplo, progressão continuada, classes de aceleração, supletivos, etc, que são permitidas para o ensino regular dos níveis Fundamental e Médio.

O conhecimento adquirido no Ensino Profissional, inclusive o conhecimento adquirido na forma de educação continuada no ambiente de trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, com objetivo de permitir o prosseguimento ou conclusão de estudos do aluno, sendo que os diplomas de cursos dos Educação Profissional, quando registrados, são válidos em todo o

território nacional, porém, a “certificação da qualificação profissional não permite aos seus portadores ingressarem no ensino superior, pois este acesso é reservado exclusivamente àqueles que concluíram o ensino médio” (OLIVEIRA, 2003, p. 31). Dessa maneira, valoriza-se toda a experiência prática do aluno, que já se utiliza, profissionalmente, de uma série de conteúdos próprios do Ensino Profissional. Essa era a situação anterior, determinada pelo Decreto 2.208/97.

Na situação atual, normatizada pelo Decreto 5.154/04, onde houver a reintegração entre o Ensino Médio e o Ensino Profissional, o aluno poderá ter o certificado de conclusão do Ensino Médio, possibilitando assim, seu acesso à Educação Superior. O reconhecimento e certificação do conhecimento adquirido, inclusive no trabalho, possui o objetivo de permitir que o trabalhador continue se aperfeiçoando, por meio de novos estudos (Cf. FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005a).

As escolas técnicas e as escolas profissionais, além dos seus cursos regulares, poderão oferecer cursos especiais, abertos à comunidade, cuja matrícula estará condicionada à capacidade de aproveitamento, e não necessariamente ao nível de escolaridade, aumentando assim, as possibilidades de acesso aos mais diferentes cursos e programas de Ensino Profissional. Ao valorizar a idéia de educação continuada, ao invés da idéia de “progressão continuada”, fica claro que o Ensino Profissional está muito mais dirigido para o aprendizado efetivo dos conteúdos do que com o “avanço” do aluno em direção à aquisição do certificado ou diploma formal, diferentemente do que ocorre com os outros níveis de ensino (Fundamental e Médio).

## **A QUESTÃO DA OFERTA E DO ATENDIMENTO**

Na questão da oferta e do atendimento do Ensino Profissional, uma das propostas existentes é que seja aumentada a capacidade instalada na rede de instituições de Ensino Profissional para haja uma maior oferta de cursos básicos destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho. Segundo Rummert, a “educação básica de jovens e adultos trabalhadores tem constituído, desde meados da década de 1990, objeto de interesse e diferentes

iniciativas por parte de entidades representativas da classe trabalhadores”, devido, especialmente, à dois fatores:

forte presença da temática educacional nos discursos hegemônicos que vinculam, de forma direta, a educação e a elevação da escolaridade à superação das profundas desigualdades sociais, que constituem marca da estrutura socioeconômica do país” e a “política de formação profissional implementada pelo governo federal a partir de 1995, por meio do PLANFOR [Plano Nacional de Formação Profissional, hoje denominado Plano Nacional de Qualificação], que possibilitou às entidades sindicais acesso a significativo volume de recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), para desenvolver ações no âmbito da educação dos trabalhadores. (RUMMERT, 2004, p. 138)

Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos, esses cursos foram oferecidos no âmbito do *PLANFOR*, no contexto da política para o Ensino Profissional do governo FHC, com o objetivo de “atender a demandas por qualificação e requalificação profissional da população adulta de baixa escolaridade por intermédio de uma rede específica de cursos de curta duração, completamente dissociados da educação básica e de um plano de formação continuada.” (2005b, p. 1096).

Existem hoje no Brasil, quase 3 mil escolas que oferecem cursos técnicos, das quais, aproximadamente 800 são públicas. O número de matrículas no Ensino Profissional, na Educação Básica, cresceu 14,5% entre os anos de 2002 e 2003 (675 mil matrículas), enquanto que em 2003, segundo Ferreira e Garcia, havia “um total de 3.538.871 alunos matriculados no Ensino Profissional, sendo 329.256 alunos em 143 instituições da rede federal, 165.266 alunos em 553 instituições da rede estadual, 19.479 alunos em 115 instituições da rede municipal e 3.024.870 alunos em 1.213 instituições da rede privada”, dados estes que demonstram uma nítida “expansão da oferta da educação profissional no governo FHC, mas também, fica evidente o acentuado caráter privado da reforma, pois se verifica que é nesse setor a maior concentração de matrículas”, aproximadamente 85,5% do total de matrículas (FERREIRA; GARCIA, 2005, p. 149). Por outro lado, entre os anos de 2005 e 2006, o número de matrículas no Ensino Profissional cresceu apenas 5%.

Há que se tomar cuidado também com a concepção presente na idéia de se oferecer cursos básicos visando atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, que no nosso entendimento, procura, digamos assim, “naturalizar” a questão do desemprego ou, numa análise mais detalhada, responsabilizar o próprio trabalhador (o indivíduo) pelo fato de estar excluído do

mercado de trabalho, quando entendemos que o desemprego, que produz um exército de reserva de mão de obra, se constitui em uma das principais características (ou conseqüências) do modo capitalista de produção da vida material, característica exacerbada pelo chamado neoliberalismo, cujos propagadores no Brasil cunharam, para essa situação, o termo “empregabilidade”.

Outra proposta existente é a de integrar a oferta de cursos básicos profissionais com oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente. Segundo o Censo Escolar 2004, o número de matrículas nas escolas técnicas públicas cresceu, em um ano, 7% (18 mil novas matrículas), ao passo que nas escolas técnicas particulares o crescimento foi da ordem de 21% (67 mil novas matrículas). Esse dados corroboram a necessidade de integrar os cursos básicos profissionais com o Ensino Fundamental e Médio, sempre que essa integração for possível, especialmente para que os alunos que não concluíram o Ensino Fundamental venham a obter essa formação e, concomitantemente, a formação profissional. Nesse sentido, o governo Lula lançou o *Programa Escola de Fábrica*, que visa a dar formação profissional inicial a jovens de 16 a 24 anos matriculados na Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos), oriundos de famílias com renda *per capita* de até um salário mínimo (Cf. FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005b, p. 1101).

Assim como o *PROJOVEM*, o *Programa Escola de Fábrica* também se constitui em um programa inserido no contexto de uma política compensatória de educação, com o agravante de, em algumas situações específicas, possuir também um viés assistencialista. Para piorar, “essa política retoma o fundamento que esteve na origem da educação profissional no início do século passado: formar *mão-de-obra* necessária ao desenvolvimento econômico e educar psicofisicamente os jovens trabalhadores para a divisão social do trabalho.” (Ib., id., p. 1104, itálico no original).

Necessária se faz também a ampliação da capacidade instalada na rede de instituições de Ensino Profissional, para que haja um aumento significativo da oferta de formação de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do Ensino Médio. O número de matrículas no Ensino Profissional no Ensino Médio cresceu apenas 1% entre os anos de 2002 e 2003, o que torna mais premente a necessidade dessa ampliação. Também é necessária a ampliação da capacidade instalada na rede de instituições de Ensino Profissional, para que haja um aumento

significativo da oferta dessa modalidade de ensino em caráter permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho. Existem no Brasil, mais de 6 mil cursos técnicos, sendo que a região Sudeste concentra 67,6% do total de escolas técnicas brasileiras, e 41,7% do total de escolas técnicas existentes no Brasil estão localizadas no Estado de São Paulo. Tais dados explicitam a urgência do aumento dessa oferta.

Outra proposta existente é a do estabelecimento de parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar a oferta de educação profissional. Essa proposta aponta, explicitamente, para a divisão de responsabilidades entre o Poder Público e a iniciativa privada na oferta de Ensino Profissional. Segundo dados do Censo Escolar 2003, o setor privado responde por cerca de 70% do total de escolas técnicas no país e por, aproximadamente 55% do número de matrículas. Já os dados do Censo Escolar 2005 mostram que 58% do total de matrículas são feitas na rede privada de ensino profissional e 42% na rede pública, o que significa um crescimento, no número de matrículas, de 78% na rede privada e de 27% na rede pública de ensino profissional. Diante desse quadro, novas parcerias serão sempre muito bem vindas.

Uma outra importante proposta trata da reorganização da rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer Ensino Profissional específica e permanente para a população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região. O problema dessa proposta é que ela ressuscita, de maneira indireta, a Lei nº 5.465/68, que determinava a reserva de metade das vagas nas faculdades de agronomia e veterinária para filhos de agricultores brasileiros, assim como a reserva de 30% das vagas para essa mesma clientela no Ensino Médio técnico agrícola. Essa tentativa forçada de direcionar as vagas das faculdades de agronomia (e assemelhadas) e das escolas agrotécnicas para a população rural, já redundou, 35 anos atrás, em enorme fracasso da política educacional, proposta, naquele momento, pela ditadura militar que governava o Brasil, visto que não atingiu os objetivos a que se propunha, dentre os quais o de minimizar o êxodo rural (Cf. MACEDO, 1999). Independente do fato dessa reorganização da rede de escolas agrotécnicas não ter sido efetivada, consideramos a proposta dessa meta totalmente

anacrônica, que, caso se efetive, dificilmente alcançará os resultados pretendidos. Mesmo porque a

globalização de alguns setores da economia agrícola, como por exemplo a da produção de carne e grãos, faz com que o setor de serviços desponte fortemente no conjunto do meio rural e, assim, profissões outrora tipicamente urbanas apresentam-se na dinâmica de funcionamento da economia do campo. Isso, somado à insuficiência de renda na reprodução das unidades familiares agrícolas, faz com que o rural recorra a atividades não-agrícolas como estratégia de manutenção do patrimônio familiar. (BATISTA *et al.*, 2004, p. 139)

## **A QUESTÃO DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL**

No que se refere à formação de profissionais para atuar no Ensino Profissional, discutiremos duas questões mais específicas. A primeira diz respeito à necessidade de se modificar as normas atuais que regulamentam a formação de pessoal docente para essa modalidade de ensino, de forma a aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores. Infelizmente ainda não conseguimos fazer, de maneira efetiva, essa modificação proposta. Ao mesmo tempo, o profissional docente que irá trabalhar com o Ensino Profissional deve ter claro que a relação entre esse ensino e questões como, por exemplo, a globalização mundial, não podem conduzir à uma formação de submissão do homem ao mercado, mas sim de construção da cidadania (Cf. MARTINS, 2000). Não se trata de um desafio simples, muito pelo contrário, dadas as condições competitivas atuais, a tentação de usar a educação profissional para a formação de pessoas acríticas e absolutamente submissas ao modelo produtivo capitalista é enorme e constante.

Uma segunda questão refere-se ao estabelecimento de parcerias entre o MEC, o Ministério do Trabalho, as universidades, os CEFETs, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, com o objetivo de organizar (e oferecer) programas de formação de formadores para o Ensino Profissional. Essa colaboração ainda não se realiza na prática, porque a iniciativa privada possui uma agilidade e flexibilidade muito maior do que o setor público para responder às exigências mais imediatas do mercado de trabalho, e, portanto, direcionar os seus programas de formação de formadores para o Ensino Profissional. Segundo Oliveira, o empresariado industrial brasileiro defendeu, na década passada, “além da implementação do sistema de gestão de qualidade nas escolas de educação profissional, sua maior participação nos conselhos das

Instituições Federais de Educação Tecnológica e de outras ligadas à educação profissional.” (OLIVEIRA, 2005, p. 95).

Segundo dados do Censo Escolar 2003, existem 48 mil docentes atuando no Ensino Profissional, dos quais 62% estão na rede particular de Educação Profissional, e 91% do total de docentes possuem curso superior completo. Portanto, em termos de qualificação, as necessidades de formação do Ensino Profissional são muito menos significativas do que as necessidades de formação e qualificação profissional dos docentes que atuam na Educação Básica, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossas considerações finais não tem o objetivo de encerrar a discussão sobre as questões da oferta, do atendimento e da formação profissional, muito pelo contrário, mas sim de tentar indicar caminhos para o pleno desenvolvimento dessa modalidade de ensino no Brasil. Sabemos que a importância do Ensino Profissional está diretamente relacionada ao que poderíamos chamar de “olhar de classe”, quer seja, se para a classe média o objetivo maior em termos educacionais é o de fazer com que seus filhos chegam à Educação Superior, preferencialmente à universidade pública, também sabemos que para as classes sociais menos favorecidas economicamente, quanto mais cedo os membros do núcleo familiar deixam de se constituir apenas em pessoas que geram despesas e passam a ser constituídas por pessoas que ajudam no orçamento familiar, mais cedo o padrão material de vida dessa família pode se modificar para melhor. Se isso é verdade, e a realidade brasileira da última década tem mostrado que é verdade, maior importância ganha o Ensino Profissional, especialmente nas questões de oferta de vagas, atendimento e formação dos profissionais que formarão outros profissionais. Como vimos, a oferta e o atendimento têm aumentado progressivamente, porém, na questão da formação dos profissionais que atuarão no Ensino Profissional, ainda há lacunas que precisam ser preenchidas urgentemente. Dessa questão o novo Plano Nacional de Educação não poderá se esquecer, sob pena de, num futuro próximo, ainda que tenhamos um atendimento significativo nessa modalidade de ensino, não o façamos com a qualidade que o Ensino Profissional merece.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, A. S. *et alli*. Formação continuada como educação de jovens e adultos: experiências junto aos educadores do MST. In: OLIVEIRA, I. B.; PAIVA, J. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004, p. 127-142 (Coleção O sentido da escola).
- BRANDÃO, C. F. **LDB passo a passo**: lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.394/96), comentada e interpretada, artigo por artigo. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Avercamp, 2010.
- \_\_\_\_\_. **PNE passo a passo** – Lei nº 10.172/2001 – Discussão dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2001.
- CASTRO, C. M.; CARNOY, M. **Como anda a reforma da educação na América Latina?** Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- DAVIES, N. **Legislação educacional federal básica**. São Paulo: Cortez, 2004.
- DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir (Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI). 6. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2001.
- FERREIRA, E. B.; GARCIA, S. R. O. O ensino médio integrado à educação profissional: um projeto em construção nos Estados do Espírito Santo e do Paraná. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005, p. 148-173.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005a.
- \_\_\_\_\_. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Revista Educação & Sociedade**. Revista de Ciência da Educação. Centro de Estudos Educação e Sociedade. CEDES, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Número Especial, out. 2005b.
- MACEDO, A. R. Tratamento equivocado. **Folha de S. Paulo**, 14 set. 1999.
- MARTINS, M. F. **Ensino técnico e globalização**: cidadania ou submissão? Campinas: Autores Associados, 2000 (Coleção Polêmicas do nosso tempo; 71).
- OLIVEIRA, R. **A (des)qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003 (Coleção Questões de nossa época; 101).
- \_\_\_\_\_. **Empresariado industrial e educação brasileira**: qualificar para competir? São Paulo: Cortez, 2005 (Coleção Questões de nossa época; 124).
- RUMMERT, S. M. Programa Integração: avanços e contradições de uma proposta de educação formulada pelos trabalhadores. **Revista Brasileira de Educação** - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação / Autores Associados, Rio de Janeiro / Campinas, n. 27, p. 138-153, set./out./nov./dez. 2004.

ZIBAS, D. M. L. Reforma do ensino médio: lições que vêm da Espanha? In: In: DOURADO, L. F.; PARO, V. H. (Orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 91-103.

\_\_\_\_\_. A reforma do ensino médio nos anos de 1990: o parto da montanha e as novas perspectivas. **Revista Brasileira de Educação** - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação / Autores Associados, Rio de Janeiro / Campinas, n. 28, p. 24-36, jan./fev./mar./abr. 2005.